



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 260/2016

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de notificar proprietários de áreas de lazer, objetivando garantir o sossego público de seus moradores vizinhos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Março de 2016.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que estude a possibilidade de notificar proprietários de áreas de lazer, para que o cidadão não precise usar a prerrogativas de direito referente à paz pública, pois aos finais de semana e muitas vezes durante a semana, devido a reuniões festivas, usa-se som alto em veículos entre outros equipamentos de mega hertz com frequências e extensões de grandeza, tirando o direito de sossego público de seus moradores vizinhos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

